



EXTRATOS

EXTRATO Nº 210/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 041/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:2022/000016406-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa - **Clear Tecnologia da Informação LTDA.**

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquitetura de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com a implantação e uso de horas técnicas, devendo atender, rigorosamente, aos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Ata de Registro de Preços nº 009/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3306, Caderno Administrativo, em 25/04/2022, à pág. 13, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.VALOR: Pela execução do objeto contratual, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 14.347.400,00 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 44905235, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001575, de 18/07/2022, no valor de R\$ 14.324.000,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil) para os **ITENS 1, 2, 4, 6, 9 e 10.**

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001578, de 18/07/2022, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) para o **ITEM 8.**

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo, na forma do Art. 57 da Lei no 8.666/93.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 211/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 042/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000021749-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Clear Tecnologia da Informação LTDA.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de solução de proteção e resiliência de informação com suporte e garantia mínima de 3 (três) anos, incluindo o treinamento oficial, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos processos judiciais e sistemas administrativos que atendem o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, devendo atender, rigorosamente, aos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Ata de Registro de Preços nº 012/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3307, Caderno Administrativo, em 26/04/2022, à pág. 13, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.VALOR: Pela execução do objeto contratual, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 3.881.290,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 44905235, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001741, de 03/08/2022, no valor de R\$ 2.964.290,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) para os **ITENS 2.1 e 3.1.**

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001742, de 03/08/2022, no valor de R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais) para o **ITEM 1.**

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001743, de 03/08/2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para os **ITEM 4.**

As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001744, de 03/08/2022, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para os **ITEM 5.**

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo, na forma do Art. 57 da Lei no 8.666/93.

Manaus, 15 de agosto de 2022.
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas